

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2020

PROCESSO Nº 23351.002459/2020-15

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo Diretor Sr. Rudinei Kock Exterckoter, nomeado(a) pela Portaria nº 104 de 28 de Janeiro de 2020, publicada no dia 29 de Janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.972.919-67 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.613.819 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no D.O.U Seção 3 nº 184 página 47 de 24 de setembro 2020, Processo Administrativo nº 23351.002459/2020-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Veterinários e Hospitalares, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ85.318.533/0001-79 Razão Social GERPAGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI CEP89.700-065 Endereço RUA DOUTOR MARURI, 234 – CENTRO Município Concórdia / SC Telefone(49) 3442-1200 gerpagro@gerpagro.com.br

ARLEI CLAUDIO DOS SANTOS CPF 998.366.619-72 RG 18796621

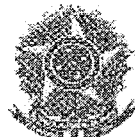


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

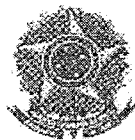
Item	UNIDADE	DESCRIÇÃO							VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
			Araquari	Cambarini	Concordia	Ibirama	S. Rosa	Rio Sul			Total
5	UNIDADE	Antipirético, antiespasmódico e analgésico de uso veterinário injetável. N-butilbrometo de hioscina 4,0 mg, dipirona sódica 500mg, veículo q.s.p. 1 ml. Apresentação: Frasco com 50mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Buscofin composto (Agener União). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	10	0	0	20	0	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
36	FRASCO	Anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 ml contém: Triclorometazida = 1,0 g, Dexametasona (acetato) = 0,05 g Veículo q.s.p. = 100,0 mL. Indicado no tratamento de edema das glândulas mamárias durante o período pré e pós-parto em vacas leiteiras. Apresentação: Frasco contendo 10mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Diuzon (chemitec) / Naquasone (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	20	0	0	12	0	32	R\$ 17,00	R\$ 544,00
42	UNIDADE	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 ml contém: Amoxicilina trihidratada = 14,0 g, Clavulanato de potássio = 3,5 g e Veículo oleoso, q.s.p. = 100 mL. Indicado no tratamento de infecções bacterianas em bovinos, cães e gatos, tais como: Infecções do trato digestivo, infecções do trato respiratório, metrites e mastites e infecções dos tecidos moles, pneumonias, infecções urinárias, infecções da pele e tecidos moles. Apresentação: Frasco com 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Clavacilin (Norbrook). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	3	110	0	10	0	123	R\$ 82,80	###
54	UNIDADE	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Marbofloxacina = 20,0 g e Veículo q.s.p. = 100,00 mL. Indicado para o tratamento das doenças infecciosas bacterianas em bovinos e suínos causadas por agentes Gram-positivos e Gram-negativos. Apresentação: Frasco contendo 50 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Resolutor (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	2	0	0	10	0	17	R\$ 138,00	R\$ 2.346,00
61	UNIDADE	Antibiótico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Cloridrato de Ceftiofur 5.350 mg (equivalente a 5.000 mg de Ceftiofur base) e Veículo q.s.p. 100 ml. Indicado para bovinos e suínos, no tratamento da Doença Respiratória Bovina (BRD), da Doença Respiratória Bacteriana dos Suínos (pneumonia) e outras. Apresentação: Frasco com 100 mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ceftiomax (Biogénesis Bagó) / Bioxeil (Vallée). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	40	100	0	15	0	155	R\$ 43,50	R\$ 6.742,50





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

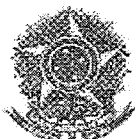
72	FRASCO	Antibiótico e anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Ampicilina anidra = 10 g, Colistina (sulfato) = 25.000.000 UI, Dexametasona (acetato) = 25 mg. Veículo q.s.p. = 100 ml. Indicado no tratamento de infecções respiratórias; infecções gastrintestinais; infecções genitourinárias; infecções articulares e cutâneas de origem bacteriana causadas por microrganismos sensíveis à ampicilina e a colistina em: ovinos, ovinos, caprinos, suínos, equinos, caninos e felinos. Apresentação: Frasco com 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Agropius (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	10	0	0	16	0	26	R\$ 58,30	R\$ 1.515,80
82	UNIDADE	Coccidicida de uso veterinário oral. Cada 100ml contém: Toltrazurila = 2,5g e Veículo q.s.p. = 100,00ml. Indicado no tratamento e prevenção da coccidiose em frangos de corte, frangos de reposição e perus, através da água de bebida. Controla Eimeria acervulina, E. brunetti, E. maxima, E. mitis, E. necatrix e E. tenella dos frangos e aves de reposição. Em perus: E. adenoides, E. meleagridis. Apresentação: Frasco contendo 1 Litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Baycox (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	1	0	0	0	0	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
83	UNIDADE	Coccidicida de uso veterinário oral. Cada 100ml contém: Toltrazurila = 5,00g e Veículo q.s.p. = 100,00ml. Indicado para a profilaxia e tratamento da coccidiose em bezerros e cordeiros, causada por Eimeria spp. e principalmente por Eimeria bovis, Eimeria alabamensis e Eimeria zuernii. Importantes patógenos associados com diarreia em bezerros, especialmente a diarreia negra e Eimeria brandallis e Eimeria ovinoidalis associados à diarreia em cordeiros. Baycox Ruminantes é compatível com a administração de antibióticos. Apresentação: Frasco contendo 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Baycox 5% (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	5	0	0	0	0	0	5	R\$ 237,00	R\$ 1.185,00
88	UNIDADE	Antisséptico e Cicatrizante de uso tópico. Composição: sulfato de zinco = 5,0 g, sulfato de cobre = 5,0 g, acetato de chumbo = 10g, ácido acético = 6ml, veículo q.s.p. = 100,0 ml. Indicado para cascos de bovinos. Apresentação: frasco de 1 litro. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pradovillate. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	25	15	0	0	22	25	87	R\$ 80,00	R\$ 6.980,00
92	UNIDADE	Associação de Aminoácidos, Vitaminas, Extrato Hepático e Glicose. Cada 100 ml: cloreto de colina 2,5g, N acetimetionina 3g, vitamina b1 1.000mg, vitamina b2 400mg, vitamina b12 100mcg, extrato hepático (5 mcg de vit. b12) 10 ml, solução glico-fisiológica q.s.p. 100 ml. Com ação de proteção hepática, antitóxica e antianêmica indicado para bovinos, equinos, suínos, ovinos e caprinos. composição aplicação via intramuscular, endovenosa e intraperitoneal. Apresentação: Frasco de 200 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pradotectum Antitóxico. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	40	150	0	6	0	206	R\$ 17,50	R\$ 3.605,00

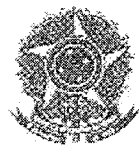




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

108	UNIDADE	Antimicrobiano injetável de uso veterinário. Composição: cefalexina (monohidratada) - 15,0 g veículo. q.s.p. 100 ml. Apresentação: Frasco com 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Rilexina 150 (Virbac). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	0	10	0	0	0	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
138	UNIDADE	Endectocida de largo espectro. Cada 100 ml ivermectina 1,0 g. Para Bovinos, uso tópico, pronto para uso, sem carência no leite. Apresentação: frasco de 1.000 ml REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Geneses Iver pour-on. (Eurofarma)/Lactus pour-on (Noxon) VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	5	30	0	8	0	53	R\$ 126,00	R\$ 6.678,00
169	UNIDADE	Mata-bichêiras. cicatrizante, larvicida, bemicida, repelente. anti-séptico, hemostático spray. Cada 100 mg de concentrado: sulfadiazina prata 0,1g; Alumínio 5,0 g; ddvp 1,6 g; Cipermetrina 0,4 mg. Apresentação: frasco aerosol contendo 500 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Max prata (Vansil). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	50	83	155	0	30	50	368	R\$ 16,00	R\$ 5.888,00
173	UNIDADE	Anti-inflamatório de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Meloxicam = 2,0 g e Excipiente q.s.p. = 100,0 mL APRESENTAÇÃO: Frasco com 50mL. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Maxicam 2,0% (Ourafino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	5	250	0	8	10	271	R\$ 67,50	R\$ 18.292,50
185	UNIDADE	Probiótico da microflora ruminal e intestinal dos bovinos. Composição: níveis mínimos de garantia: Bifidobacterium Bifidum 3,33x107 UFC/g; Enterococcus faecium 1,66x107 UFC/g; Lactobacillus acidophilus 3,33x107 UFC/g; Lactobacillus plantarum, 1,66x107UFC/g; Saccharomyces cerevisiae 3,33x107 UFC/g. Apresentação: bisnaga de 34g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Florafort (Vitafort). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	20	0	0	12	0	32	R\$ 19,09	R\$ 610,88
194	UNIDADE	Solução eletrolítica concentrada para hidratação de bezerrões. Composição: dextrose, acetato de sódio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, aroma de baunilha, diacetato de sódio, água. Níveis de garantia: sódio (mínimo) 63,5 g/kg, potássio (mínimo) 22,1 g/kg, cloreto (mínimo) 47,7 g/kg. Apresentação: ampolas de 50 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Glutellac (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	40	0	0	22	0	62	R\$ 10,60	R\$ 657,20





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

195	FRASCO	Solução para cmt. Composição: púrpura de Bromocresol = 0,02 mg, veículo q.s.p = 100,00 ml. Apresentação: frasco com 500ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: CMT (Tadabras). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	5	10	0	25	0	41	RS 9,90	RS 405,90
198	FRASCO	Solução refrescante e palatável para controle do mau hábito. Cada 100ml, contém: xilitol 0,51g, veículo q.s.p 100,00 ml. Apresentação: frasco com 250ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Aquadent. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	5	6	0	0	0	5	RS 73,00	RS 365,00
200	UNIDADE	Solução tópica (pour on). Cada 100 ml contém: fipronil, 10 g - (s)-metopreno: 9 g - veículo q.s.p. 100 ml, para tratamento e controle de infestações por pulgas, carrapatos e oídeos mastigadores: auxilia no controle da sarna sarcóptica em cães. Apresentação: pipeta de 2,68 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Frontline plus 20 a 40 kg. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	50	0	0	0	0	50	RS 28,00	RS 1 450,00
201	UNIDADE	Solução vitamínica injetável. Para cada 100 ml do produto: vitamina a 20 000 000,00 ui; vitamina d3 5.000 000,00 ui; vitamina e 6 000 000 ui. Apresentação: frasco de 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL ADE Farm (Hicifarm) / Adenor (Fabiani). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	40	0	0	10	0	50	RS 64,00	RS 3 200,00
209	UNIDADE	Vacina polivalente contra clostridioses contendo: Clostridium septicum, C. novyi tipos B e C, C. sordelli, C. perfringens tipos A, C e D; C. tetani e anaculturas de C. chauvoei e C. haemolyticum. Apresentação: frasco de 100ml (25 doses bovinas). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ourovac 10TH (Quorfino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.				20			20	RS 59,50	RS 1.190,00
210	UNIDADE	Suplemento de ferro injetável. Composição: para cada 100 ml do produto: ferro elementar 10,00g (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextransico). Para bovinos, suínos e ovinos. Apresentação: frasco 250 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Ferrodax (Fabiani Saúde animal). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	50	15	0	8	50	123	RS 49,70	RS 6.113,10
214	UNIDADE	Suspensão oral pronta para uso. Cada 100ml, 6g toltrazuril e veículo q.s.p. 100ml. Indicação: Na metafilaxia e tratamento da coccidiose em ruminantes: período de carência na carne de 63 dias. Apresentação: frasco de 250ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Baycox Ruminantes (Bayer). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	0	15	0	4	0	19	RS 233,40	RS 4 434,60
215	UNIDADE	Suspensão antibiótica intramamária. Cada seringa de 8g: tetraciclina 200mg; neomicina 250mg; bacitracina 2.000u.i; prednisona 10mg. Para tratamento de mastite em vacas em lactação: composição descartar máximo no leite de 09 dias. Apresentação: seringa de 8g. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Mastijet Forte (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	120	96	0	20	50	285	RS 16,50	RS 4 719,00
216	UNIDADE	Suspensão antibiótica intramamária. Cada seringa de 3 gramas cefalônio andro 0,25g. Para prevenção de mastite clínica e subclínica em vacas no período seco. Apresentação: seringas com 3g. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Cepravin Vaca seca (MSD). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	60	120	0	40	50	270	RS 19,90	RS 5.373,00



(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

228	UNIDADE	Vacina contra mastite ambiental. Composição: Bacterina – toxoide da Escherichia coli (J5) mutante, com gentamicina e fungicida como conservantes. Indicação: mastite por Coliforme e endotoxemia causada por Escherichia coli e salmonella typhimurium em vacas e novilhas. Apresentação: frasco com 20 ml (10 doses). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: J-vac (Merial). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	20	0	0	2	0	22	R\$ 91,37	R\$ 2.010,14
233	UNIDADE	Vacina injetável preventiva contra a Pneumonia micoplasmática ou pneumonia enzootica dos suínos. Composição: cultura celular (bacterina) inativada de mycoplasma hyopneumoniae, apresenta agente adjuvante amphigen, fornecendo imunidade por no mínimo 26 semanas com dose única de 2 ml. Apresentação: frasco com 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: RespiSure One/Zoetis US. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	10	20	0	3	10	43	R\$ 81,73	R\$ 3.514,39
234	UNIDADE	Vacina injetável preventiva. Composição: cultura celular (bacterina-toxoide) inativada da Escherichia coli e Clostridium perfringens tipo C, dose de 2 ml aplicada nas fêmeas. Indicação: diarréia neonatal dos suínos. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Litterguard LT-C/Zoetis. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	10	50	0	5	10	75	R\$ 37,70	R\$ 2.827,50
235	UNIDADE	Vacina injetável preventiva contra parvovirose erisipela e leptospirose dos suínos. Composição: preparação de células estabelecidas de parvovirus suino, conjunto de cultura de bacterinas de Erysipelothrix rhusiopathiae e 6 sorotipos de Leptospira sp (canicola, grippityphosa, hardjo, icterohaemorrhagiae, pomona e bratislava); antígenos inativados quimicamente, combinados com adjuvante esteril e embalados na forma líquida. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: FarrowSure B Gold/Zoetis. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	8	50	0	9	10	74	R\$ 42,23	R\$ 3.125,02
236	UNIDADE	Vacina injetável preventiva contra pleuropneumonia e doença de glässer dos suínos. Composição: bacterinas selecionadas de Lactinobacillus pleuropneumoniae, Haemophilus parasuis e Pasteurella multocida tipo A, diluente hidróxido de alumínio, dose de 2 ml. Apresentação: frasco de 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Parepleuro Shield/Novartis. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	8	20	0	2	5	33	R\$ 140,00	R\$ 4.620,00
237	UNIDADE	Vacina injetável preventiva contra rinite atrofica dos suínos. Composição: cultura celular (bacterina-toxoide) inativada de Bordetella bronchiseptica e Pasteurella multocida tipo D, apresenta agente adjuvante amphigen, apresenta processo de adsorção das endotoxinas modulado por afinidade (tecnologia amap), dose de 2 ml. Apresentação: frasco de 20 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL: Aradicator/Pfizer. VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	10	20	50	0	10	0	90	R\$ 42,11	R\$ 3.789,90



[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

240	FRASCO	Vacina para a prevenção de linfadenite Caseosa de ovinos e caprinos. Composição: suspensão de corynebacterium pseudotuberculosis viva, atenuada, liofilizada, contendo no mínimo 5 e no máximo 60 bilhões de bactérias viáveis, por dose de 1 ml. dose de 1ml por animal. Apresentação: frasco de 10ml REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Linfovac (Vencofarma). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	20	20	0	5	0	45	RS 39,31	RS 1.768,95
250	UNIDADE	Anti-helmíntico de uso veterinário injetável. Cada 100 mL contém: Disofenol = 10 g, Cloridrato de tetramisol = 8 g e Veículo q.s.p. = 100 ml. Indicado no tratamento anti-helmíntico gastrointestinal, hepático e pulmonar dos bovinos, ovinos, caprinos, suínos e caninos. Apresentação: Frasco contendo 100 ml. REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Pracoverme injetável (Prado). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	0	5	10	0	5	0	20	RS 60,50	RS 1.210,00
252	UNIDADE	Vacina de uso veterinário injetável. Contém toxoides de Clostridium septicum, Clostridium novyi tipo B, Clostridium sordelli, Clostridium perfringens tipos C e D, Clostridium tetani, Clostridium botulinum tipos C e D e anacultura de Clostridium chauvoei. Vacina inativada para prevenção das Clostridioses dos bovinos, ovinos e caprinos sadios, contra: Carbúnculo Sintomático, Gangrena Gasosa (Edema Maligno), Disenteria dos Cordeiros, Hepatite Infecciosa Necrosante (Doença Negra), Gastrite Hemorrágica por C. septicum (Braxy), Síndrome da Morte Súbita, Enterotoxemias (Doença do Rim Polposo e Enterite Hemorrágica), Tétano e Botulismo. Apresentação: Frasco contendo 100mL (20 doses bovinos). REFERENCIA NOME COMERCIAL OU SIMILAR: Orovac PolibT (Ourofino). VENCIMENTO: 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	7	20	20	0	4	10	6	RS 44,87	RS 2.737,07

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

3.2. Serão participantes os seguintes órgãos:

- Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, no 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;
- Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia, s/no, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055;
- Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000;





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

d) Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC;

e) Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.866, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

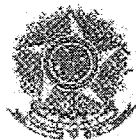
4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Validade de 02/10/2020 a 01/10/2021

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. por razão de interesse público; ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

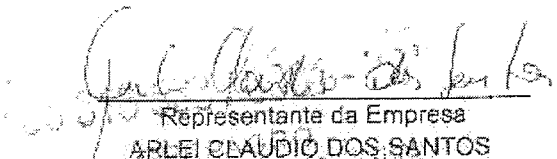
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

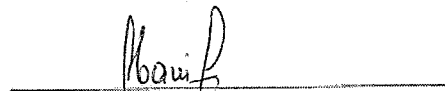
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 30 de Setembro de 2020.


Rudson Kock Exterckoter
Diretor Geral
Representante do IFC - Campus Concórdia
Rua Rudson Kock Exterckoter
104 B, Onda 29/04/2020
CPF 023.972.919-67
RG 3.613.619 SSP/SC


Representante da Empresa
ARLEI CLAUDIO DOS SANTOS
CPF 958.366.619-72
RG 18796621


TESTEMUNHA - IFC
Márcia Scapinelo Lopes
CPF 587.311.999 - 68


TESTEMUNHA - IFC
Márcia Scapinelo
CPF 730.343.639 - 15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia